

LEI Nº 16/2004

**DENOMINA CANCHA DE ESPORTES
VEREADOR JOSÉ CORDEIRO DE LIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cancha de Esportes Vereador José Cordeiro de Lima, a cancha de esportes localizada ao lado da Escola Municipal João Assunção, na localidade de Jaguatirica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 28 de junho de 2004.